

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	9	NOVEMBRO	2018	57



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 906 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no Processo Administrativo nº 49070-2656/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ofertar o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão de Estudo da Taxa de Fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, instituída pela Portaria Aarsal Nº 485 de 08 de agosto de 2018, concluir as atividades, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Maceió, 07 de novembro de 2018.

Lailson Ferreira Gomes
Diretor-Presidente da ARSAL